

Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos

Divisão de Atendimento e Administração Geral



Edital

N.º 83/DAFRH-DAAG/2021

ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO, Presidente da Câmara Municipal do Município de Palmela:

Dando cumprimento ao estabelecido no artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **torna público que** na reunião ordinária do executivo municipal, realizada no dia 17 de março de 2021, foram tomadas as seguintes deliberações:

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

• Saudação (Pedro Pichardo).

Aprovada, por unanimidade, a saudação apresentada.

• Saudação (Adega Cooperativa de Palmela).

Aprovada, por unanimidade, a saudação apresentada.

ORDEM DO DIA:

PONTO 1 — Atribuição de apoio financeiro às Associações de Moradores, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo

A proposta apresentada foi aprovada, por unanimidade.

PONTO 2 – 2.ª Alteração permutativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2021-2025

A proposta apresentada foi aprovada, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Paulo Ribeiro.

PONTO 3 — Atribuição do suplemento remuneratório de penosidade e insalubridade

A proposta apresentada foi aprovada, por unanimidade.

PONTO 4 — Atribuição de apoio financeiro no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo ao Núcleo de Pinhal Novo da Liga dos Combatentes

A proposta apresentada foi aprovada, por unanimidade.

PONTO 5 — Protocolo de Cooperação Tripartido entre o Município de Palmela, o Clube Portais da Arrábida e a Junta de Freguesia de Quinta do Anjo relativo à utilização da Pista Check-up de Quinta do Anjo

A proposta apresentada foi aprovada, por unanimidade.

PONTO 6 — Doação de máquina de selo branco da regedoria de Palmela — Incorporação de bem em Inventário Municipal

A proposta apresentada foi aprovada, por unanimidade.





PONTO 7 — Revisão do Regulamento da Rede Municipal de Bibliotecas Públicas do Concelho de Palmela — Abertura de procedimento

A proposta apresentada foi aprovada, por unanimidade.

PONTO 8 — Regulamento para Cedência e Utilização de Espaços do Castelo de Palmela e Igreja de Santiago — Abertura de procedimento

A proposta apresentada foi aprovada, por unanimidade.

PONTO 9 — COVID 19 - Exercício da atividade de venda ambulante nos núcleos urbanos do concelho por ocasião da Páscoa

A proposta apresentada foi aprovada, por unanimidade.

PONTO 10 – Preço para venda da publicação 'Guia Turístico de Palmela' **A proposta apresentada foi aprovada, por unanimidade.**

PONTO 11 — Ratificação de decisão — Aceitação de doação A proposta apresentada foi aprovada, por unanimidade.

PONTO 12 - Programa Municipal de Emergência Social - COVID-19

A proposta apresentada foi rejeitada, com os votos contra do Sr. Presidente, dos/a Srs./a Vereadores/a Adilo Costa, Fernanda Pésinho e Luís Miguel Calha, a abstenção dos/a Srs./a Vereadores/a Raul Cristovão, Pedro Taleço e Mara Rebelo e com os votos a favor do/a Sr./a Vereador/a Paulo Ribeiro e Palmira Hortense.

PONTO 13 - Programa Extraordinário de Apoio à Economia Local

A proposta apresentada foi rejeitada, com os votos contra do Sr. Presidente, dos/a Srs./a Vereadores/a Adilo Costa, Fernanda Pésinho e Luís Miguel Calha, a abstenção dos/a Srs./a Vereadores/a Raul Cristovão, Pedro Taleço e Mara Rebelo e com os votos a favor do/a Sr./a Vereador/a Paulo Ribeiro e Palmira Hortense.

Todas as propostas foram aprovadas em minuta.

As propostas aprovadas nesta reunião de Câmara podem ser consultadas no Departamento Administração, Finanças e Recursos Humanos — Divisão de Atendimento e Administração Geral, sito nos Paços do Concelho, onde se encontram arquivadas.

Para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

E eu, *Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco*, Diretor do Departamento Administração, Finanças e Recursos Humanos, o subscrevi.



Palmela, 18 de março de 2021

O Presidente da Câmara

ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO

O Diretor do Departamento de Administração,

Finanças e Recursos Humanos

Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco

(Por Despacho de subdelegação de competências n.º 42/2020, de 07.01.)